



Ata da 2ª Reunião Ordinária Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

Ao décimo dia do mês de junho de 2025, às 14:15 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Governo– SEMGO, junto ao Palácio Municipal, situado na Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Laje, Cariacica/ES, nos termos do Decreto Municipal nº 061/2023, teve início a **segunda reunião ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cariacica – CMPDC**. Realizando auto apresentação, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares, após verificar a presença do quórum necessário, declarou a aberta a Sessão e explicou a importância da Validação dos Membros Presentes, que será realizada, em ordem alfabética, em todas as reuniões do Conselho, sempre no início e no encerramento das reuniões, de modo que torna possível a conferência de todos que estiveram participando presencialmente e remotamente, e assim, assinarem a ata das reuniões do Conselho. Em abertura da sessão estavam presentes os Conselheiros Alexandre Schubert de Azevedo, Ângelo Marcos Rodrigues Cunha, Brunella Rocha Heitor, Denilson José de Oliveira, Geraldo Rossoni Sisquini, Leonardo Cunha Amaral, Marcos Lino Ferreira, Marcos Vinícius Tavares Vieira, Marissol Silva Vieira, Paulo Delmar Marchesi e Sérgio Augusto de Magalhães e Souza. Durante a abertura de sessão também estavam presentes o Vice-Presidente do Conselho, Henrique Cancelieri dos Reis e a Secretária Executiva Lahis Engelhardt dos Santos Rocha. Antes de iniciar a pauta do dia, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares explicou para os presentes o motivo da saída, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica, do Vanildo Lima Coutinho, considerando que o mesmo estava participando tanto do CMPDC quanto da Junta de Avaliação de Recursos (JAR), de modo que tornava inviável a continuidade no Conselho, pelo fato de que a Junta de Avaliação de Recursos é responsável pelos julgamentos dos Autos de Infração em 1ª Instância, enquanto o Conselho é responsável pelos julgamentos dos Autos de Infração em 2ª Instância. Nesse contexto, a Conselheira Marissol Silva Vieira tornou-se Conselheira Titular da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (SEMDEC), no lugar do Vanildo Lima Coutinho, e nomeou-se Felipe Guilherme de Oliveira Pedroni como Conselheiro Suplente da SEMDEC. Seguindo a pauta do dia, o Secretário Executivo passa a tratar dos processos 3853/2022, 18876/2019 e 6796/2022, que haviam sido distribuídos na última reunião ordinária do Conselho, que aconteceu ao quinto dia do mês de maio de 2025. Antes do início da relatoria, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares destaca que os processos, citados anteriormente haviam sido distribuídos justamente para o Vanildo Lima Coutinho, e por consequência da sua saída do Conselho, a Conselheira Marissol Silva Vieira havia recebido os processos com apenas uma semana antes da realização da 2ª reunião ordinária do CMPDC. Considerando o prazo curto para a análise dos recursos dos autos de infração, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares pergunta se a Conselheira Marissol Silva Vieira tem interesse em solicitar a prorrogação de prazo da análise dos autos de infração. A Conselheira Marissol Silva Vieira solicita a prorrogação apenas do processo 3853/2022, Recurso de Auto de Infração da Sra. Maria Aparecida Andrade. Antes do início da relatoria, o Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães e Souza informou que não estava presente na última reunião, bem como





seu suplente Sandro de Moraes Pretti, e que não haviam recebido a ata da reunião, solicitando que fosse encaminhado a cópia da ata para todos os Conselheiros. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares informou que a ata da primeira reunião ordinária será enviada para os conselheiros. O Conselheiro Marcos Lino Ferreira pediu a palavra para solicitar que, nas próximas distribuições de processos, para relatoria dos autos de infração, além de encaminhar o processo para o Conselheiro Relator, fosse encaminhado, em cópia, para todos os outros Conselheiros, de forma que fosse possível realizar uma análise prévia do processo, antes da relatoria nas reuniões. A Secretária Executiva Lahis Engelhardt dos Santos Rocha informou que a solicitação será acatada e destacou que a Secretaria está, neste primeiro momento, analisando os últimos processos físicos que foram distribuídos, e que, a princípio, nas próximas reuniões todos os processos serão eletrônicos, que irá facilitar o envio em cópia para todos. Diferentemente dos casos dos processos físicos, considerando que a maioria possui um número expressivo de volumes, dificultando a digitalização, e por consequência, o envio em cópia. O Conselheiro Marcos Lino agradeceu e destacou que, nos casos dos processos físicos, poderá ser enviado um resumo e/ou páginas que sejam mais relevantes para a relatoria. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares informou que anotou a sugestão e será considerada para as próximas distribuições dos processos. O Conselheiro Denilson José de Oliveira justificou a ausência do Conselheiro Sandro Heleno Gomes de Souza considerando a impossibilidade de estar presente no dia da reunião. Finalizada as falas dos Conselheiros, foi passada a palavra para a Conselheira Marissol Silva Vieira dar início a relatoria dos processos 6796/2020 e 18876/2019. A Conselheira Marissol Silva Vieira começou pelo processo 6796/2020, sendo Walter Vieira Da Silva Herpst o requerente do referido processo. O processo em questão trata-se da solicitação de Licença Ambiental para a atividade de terraplanagem. A Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que, nos casos de Licença Ambiental para terraplanagem, os processos são encaminhados para a Gerência de Planejamento Urbano (GPU), que distribui para a Coordenação de Uso e Ocupação do Solo (COS), para que seja emitido a Anuência de Uso e Ocupação do Solo. Durante a análise da Coordenação de Uso e Ocupação do Solo, o imóvel foi enquadrado na Zona de Ocupação Preferencial 3 (ZOP 3) do, revogado, Plano Diretor Municipal de Cariacica (PDM) de 2007, regulamentado pela Lei Complementar nº 18, de 31 de maio de 2007. A Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que, a ZOP 3, no Plano Diretor Municipal de Cariacica de 2007, tratava-se de uso tolerado, e por consequência, necessitava de aprovação do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica, conforme consta no Inciso II, §3º, do Art. 88 da Lei Complementar 18/2007. Entretanto, houve um lapso temporal da análise da Coordenação de Uso e Ocupação do Solo e a relatoria do Conselho, tendo em vista que a distribuição ocorreu apenas na última reunião ordinária, realizada em 05/05/2025. A Conselheira Marissol Silva Vieira complementa que a obra, que estava abrangida pela Licença Ambiental de Terraplanagem, já estava concluída. Com base nisso, a Conselheira Marissol Silva Vieira sugeriu o retorno do processo para a Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, para que seja feita uma revisão da análise, tendo em vista que a obra já está executada e assim, seguir com os trâmites





considerando a situação atual da localização objeto do processo. O Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo perguntou quando o interessado havia protocolado o pedido. A Conselheira Marissol Silva Vieira informou que o processo foi protocolado em 27 de fevereiro de 2020. Questionada o porquê do lapso temporal de 5 anos, a Conselheira não soube informar com precisão o motivo de todo esse tempo, mas acredita que pode ter sido pelas mudanças de gestão. O Conselheiro Marcos Lino Ferreira pediu a palavra, dizendo que não entendia que havia impedimento de julgar o que foi pedido, mesmo considerando o lapso temporal, entretanto, analisar e o que foi feito posteriormente ao pedido, seria outro problema. Inclusive, que poderia voltar ao Conselho, considerando a morosidade. O Conselheiro Marcos Lino Ferreira Concluiu que não sabia, exatamente, se havia algum impedimento jurídico para o Conselho não autorizar, considerando que a obra já havia sido finalizada. O Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães e Souza pede a palavra para comentar que, atualmente, em alguns municípios, existe um processo célere de aprovação, em que os responsáveis assumem responsabilidades prévias, e em caso de cometerem alguma infração à regra, são penalizados posteriormente. Conclui que, nesse caso, provavelmente o responsável deve ter realizado consulta com a Prefeitura Municipal de Cariacica sobre o que poderia ter sido feito, assim, cabe fiscalizar e conferir se está feito em conformidade com as normas, embora não tenha sido aprovado em tempo hábil pelo Conselho. A Conselheira Marissol Silva Vieira faz uma observação informando que, nesse caso, para que a obra seja concluída, não era necessário apenas de uma Licença Ambiental de Terraplanagem ou Licença de Instalação, considerando que também é necessária a aprovação e licenciamento de projeto. Caso esses, e outros trâmites, tivessem sido realizados, o processo seria encaminhado para a Gerência de Planejamento Urbano, entretanto, para todos os fins, havendo o retorno do processo, será realizado uma busca na Gerência de Aprovação de Projetos para verificar se existe algum processo relacionado a ao empreendimento em questão. O Conselheiro Sérgio Augusto de Magalhães e Souza informa que é importante observar, especialmente se não houve infração as regras vigentes. A Conselheira Marissol Silva Vieira concorda. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos deu início a votação, para decidir se o processo 6796/2020 irá retornar para os setores responsáveis. Acompanharam a Relatora os Conselheiros Denilson José de Oliveira, Marcos Vinícius Tavares Vieira, Gustavo Silva Gusmão, Leonardo Cunha Amaral, Karita Alcione da Vitória Dettmann Lima, Paulo Delmar Marchesi, Alexandre Schubert de Azevedo, Geraldo Rossoni Sisquini, Wellington Nascimento de Lima, Marcos Lino Ferreira e Sérgio Augusto de Magalhães e Souza. Durante a votação, não houve manifestação de voto dos Conselheiros Cleilton Gomes Filho e Rafaela Cardoso Caldeira. Na ocasião, não haviam Conselheiros representando a Câmara Municipal de Cariacica. Considerando os votos dos Conselheiros, foi aprovado, sem objeções, o retorno do processo 6796/2020 ao setor responsável. Finalizada a votação, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares passou a palavra para a Conselheira Marissol Silva Vieira, para dar início a relatoria do Processo 18876/2019, em nome de Martiniano Romão Reis e outro. A Conselheira Marissol Silva Vieira presta os esclarecimentos a respeito do processo, informando que trata a respeito de um Desmembramento de Lote, com área de 310 m².





133 O Parecer Técnico, emitido pelo Coordenador de Estudos Urbanos da época, Filipe
134 Guilherme de Oliveira Pedroni, informava que desdobro do poço não atendia o Plano
135 Diretor Municipal de Cariacica (PDM), tendo em vista que os lotes resultantes do
136 desdobro precisavam, na época do PDM, ter a área mínima de 250 m², logo, no caso
137 em questão, era necessário que o lote tivesse 500 m², para que assim pudesse ser
138 gerado dois lotes resultantes do desdobramento. Além disso, a Conselheira Marissol
139 Silva Vieira acrescenta que no Parecer Técnico, em conformidade com a Lei 5536/2015,
140 que dispõe sobre o parcelamento do solo no município de Cariacica, em seu Art. 56,
141 nos casos que é comprovada a existência da edificação, antes da Lei Complementar
142 18/2007, que regia o Plano Diretor Municipal de Cariacica, permite uma flexibilização
143 das dimensões dos lotes resultantes do desdobramento, permitindo o desdobro do lote
144 com área mínima de até 125m² e testada de 5m², conforme regulamentado também pela
145 Lei Federal 6.766/1979. A Conselheira Marissol Silva Vieira complementa que o autor
146 do processo protocolou, no dia 01/09/2020, uma solicitação de reconsideração de ofício,
147 tendo em vista a existência de um fato novo, que no caso, tratava-se da instalação de
148 uma torre de telefonia no lote, trazendo benefícios para a região. Passado isso, a
149 Conselheira faz referência ao Art. 55 da Lei 5536/2015, esse artigo destaca que todos
150 os casos de desdobro deverão ser observados, quando da divisão, a preservação de
151 testada mínima igual a 1% da área do terreno resultante, respeitando o mínimo
152 estabelecido pelo Plano Diretor Municipal de Cariacica. Além disso, de acordo com a
153 Lei Complementar 18/2007, referente ao antigo PDM, o lote estava inserido na Zona de
154 Ocupação Preferencial 2 (ZOP 2), em que, nesses zoneamentos, atestando a mínima
155 varia de 12 a 20 metros, dependendo do uso anterior do PDM. O requerente não
156 apresentou nenhum estudo ou meio de comprovação para essas características. A
157 Conselheira Marissol Silva Vieira esclarece que, o autor, apresentou no projeto um
158 desmembramento que a testada de um dos lotes, definido pelo requerente, como o dos
159 fundos, possuiria um corredor de 1 metro para os transeuntes. Entretanto, esse
160 corredor, com essa metragem, não seria permitido tanto pela Lei 5536/2015, de
161 Parcelamento do Solo, quanto pela Lei Federal 6766/1979. Assim, a Conselheira
162 Marissol Silva Vieira, em sua relatoria, avaliou que a solicitação do requerente não está
163 prevista em nenhuma legislação, seja municipal ou federal, por tanto, não seria
164 permitido autorizar a solicitação. Finalizada a relatoria, o Secretário Executivo João Vitor
165 dos Santos Tavares perguntou se algum Conselheiro teria interesse em se manifestar.
166 O Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo sugeriu que, ao invés de ser perguntado
167 aos Conselheiros, um por um, de quem acompanhava a relatoria, perguntar apenas
168 quem seria contra a relatoria. A sugestão foi acatada pelo Secretário Executivo João
169 Vitor dos Santos Tavares. Não houveram manifestações contrárias a relatoria da
170 Conselheira Marissol Silva Vieira que sugeriu a não autorização da solicitação, sendo
171 aprovado por unanimidade dos presentes. Seguindo com a reunião, o Secretário
172 Executivo João Vitor dos Santos Tavares realizou a distribuição de três processos, cujo
173 relatoria será pauta da próxima reunião ordinária do Conselho. O primeiro o processo a
174 ser distribuição foi o Processo nº 6113/2024, referente ao Recurso do Auto de Infração
175 de Maria Aparecida Andrade, que foi distribuído para o Conselheiro Geraldo Rossoni
176 Sisquini. Posteriormente, foi realizada a distribuição do processo 11667/2025 para o





Conselheiro Leonardo Cunha Amaral. Por fim, o Processo 16415/2025 foi distribuído para o Conselheiro Gustavo Silva Gusmão. Finalizada a distribuição de processos, a Conselheira Brunella Rocha Heitor pediu a palavra para justificar que a Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira, titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU), estava com instabilidade na conexão de *internet*, dificultando sua manifestação quanto a relatoria dos processos, e por isso não se manifestou durante as votações, porém, acompanhou a Conselheira Relatora em ambos processos. Passado isso, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares deu início ao segundo registro de presença dos Conselheiros. Durante o encerramento da reunião, estavam presentes os Conselheiros Alexandre Schubert de Azevedo, Ângelo Marcos Rodrigues Cunha, Brunella Rocha Heitor, Denilson José de Oliveira, Geraldo Rossoni Sisquini, Gustavo Silva Gusmão, Karita Alcione de Vitória Dettmann Lima, Leonardo Cunha Amaral, Marcos Lino Ferreira, Marcos Vinícius Tavares Vieira, Maria Aparecida Gomes de Araújo, Marissol Silva Vieira, Paulo Delmar Marchesi, Rafaela Cardoso Caldeira, Sérgio Augusto de Magalhães e Souza e Wesley da Silva Ferreira. Além dos Conselheiros, também estavam presentes o Vice Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica, Henrique Cancelieri dos Reis e a Secretaria Executiva Lahis Engelhardt dos Santos Rocha. Nenhum assunto mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, lavrando a ata, que segue assinada pela Presidência do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica - CMPDC e pelos demais presentes.

Alexandre Schubert de Azevedo – Conselheiro

Angelo Marcos Rodrigues Cunha – Conselheiro

Brunella Rocha Heitor – Conselheira

Denilson José de Oliveira – Conselheiro

Geraldo Rossoni Sisquini – Conselheiro

Gustavo Silva Gusmão – Conselheiro

Karita Alcione da Vitória Dettmann Lima – Conselheira

Marcos Lino Ferreira – Conselheiro

Maria Aparecida Gomes de Araújo – Conselheira

Marissol Silva Vieira – Conselheira

Marcos Vinícius Tavares Vieira – Conselheiro

Paulo Delmar Marchesi – Conselheiro

Rafaela Cardoso Caldeira – Conselheira

Sérgio Augusto de Magalhães e Souza – Conselheiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

225

Wesley da Silva Ferreira – Conselheiro

226

227

João Vítor dos Santos Tavares – Secretário Executivo

228

229

Lahis Engelhardt dos Santos Rcoha – Secretário Executivo

230

231

Henrique Cancelieri dos Reis – Vice Presidente

232

233

Luciana Tibério Gomes – Presidente

234



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Marcos Vieira
130.182.007-56
Signatário



Alexandre Azevedo
832.948.807-15
Signatário



Denilson Oliveira
031.878.747-46
Signatário



Sérgio Souza
816.797.427-87
Signatário



Luciana Gomes
086.965.117-00
Signatário



Paulo Marchesi
379.628.847-20
Signatário



Marcos Ferreira
057.041.527-67
Signatário

Assinado eletronicamente

Lahis Rocha
137.873.507-21
Signatário

Assinado eletronicamente

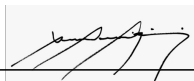
João Tavares



Wesley Ferreira



197.160.227-27
Signatário



Geraldo Sisquini
727.093.837-72
Signatário

125.843.297-86
Signatário



Kárita Lima
147.310.187-57
Signatário



Brunella Heitor
099.348.197-32
Signatário



Gustavo Gusmão
152.772.637-13
Signatário

Assinado eletronicamente

Henrique Reis
097.382.877-31
Signatário

Assinado eletronicamente

Marissol Vieira
090.123.167-31
Signatário



Leonardo Amaral
115.517.817-35
Signatário



Rafaela Caldeira
110.544.517-88
Signatário



Angelo Cunha
477.019.196-00



Signatário

HISTÓRICO

26 jun 2025 16:35:47		Lahis Engelhardt dos Santos Rocha criou este documento. (Email: cmpdc@cariacica.es.gov.br)
26 jun 2025 16:43:21		Alexandre Schubert de Azevedo (Email: alexandre@vto.com.br, CPF: 832.948.807-15) visualizou este documento por meio do IP 179.95.216.214 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 16:43:57		Alexandre Schubert de Azevedo (Email: alexandre@vto.com.br, CPF: 832.948.807-15) assinou este documento por meio do IP 179.95.216.214 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
01 jul 2025 16:52:09		Angelo Marcos Rodrigues Cunha (Email: amcunha61@hotmail.com, CPF: 477.019.196-00) visualizou este documento por meio do IP 187.36.165.0 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
01 jul 2025 16:58:49		Angelo Marcos Rodrigues Cunha (Email: amcunha61@hotmail.com, CPF: 477.019.196-00) assinou este documento por meio do IP 187.36.165.0 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 19:30:08		Brunella Rocha Heitor (Email: brunella.direito@gmail.com, CPF: 099.348.197-32) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.184 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 20:02:45		Brunella Rocha Heitor (Email: brunella.direito@gmail.com, CPF: 099.348.197-32) assinou este documento por meio do IP 201.62.39.184 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 16:47:24		Denilson José de Oliveira (Email: denilson.oliveira@cariacica.es.gov.br, CPF: 031.878.747-46) visualizou este documento por meio do IP 179.82.61.226 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 16:47:44		Denilson José de Oliveira (Email: denilson.oliveira@cariacica.es.gov.br, CPF: 031.878.747-46) assinou este documento por meio do IP 179.82.61.226 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 19:04:36		Geraldo Rossoni Sisquini (Email: geraldo.sisquini@ufes.br, CPF: 727.093.837-72) visualizou este documento por meio do IP 177.137.235.130 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 19:05:06		Geraldo Rossoni Sisquini (Email: geraldo.sisquini@ufes.br, CPF: 727.093.837-72) assinou este documento por meio do IP 177.137.235.130 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
27 jun 2025 08:55:14		Gustavo Silva Gusmão (Email: gustavo.gusmao@cariacica.es.gov.br, CPF: 152.772.637-13) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.78 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
27 jun 2025 08:55:24		Gustavo Silva Gusmão (Email: gustavo.gusmao@cariacica.es.gov.br, CPF: 152.772.637-13) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.78 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 19:36:35		Kárita Alcione da vitória dettmann lima (Email: karita.lima@cariacica.es.gov.br, CPF: 147.310.187-57) visualizou este documento por meio do IP 187.79.86.190 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 19:36:40		Kárita Alcione da vitória dettmann lima (Email: karita.lima@cariacica.es.gov.br, CPF: 147.310.187-57) assinou este documento por meio do IP 187.79.86.190 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 17:04:06		Marcos Lino Ferreira (Email: se@aec.org.br, CPF: 057.041.527-67) visualizou este documento por meio do IP 138.121.137.17 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
26 jun 2025 17:04:12		Marcos Lino Ferreira (Email: se@aec.org.br, CPF: 057.041.527-67) assinou este documento por meio do IP 138.121.137.17 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil



- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 27 jun 2025
14:12:07 |  | Leonardo Cunha Do Amaral (Email: famocariacica@gmail.com, CPF: 115.517.817-35) visualizou este documento por meio do IP 187.72.115.50 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil |
| 27 jun 2025
14:12:12 |  | Leonardo Cunha Do Amaral (Email: famocariacica@gmail.com, CPF: 115.517.817-35) assinou este documento por meio do IP 187.72.115.50 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil |
| 27 jun 2025
11:38:17 |  | Marissol Silva Vieira (Email: marissol.vieira@cariacica.es.gov.br, CPF: 090.123.167-31) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 27 jun 2025
11:38:30 |  | Marissol Silva Vieira (Email: marissol.vieira@cariacica.es.gov.br, CPF: 090.123.167-31) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jun 2025
16:37:24 |  | Marcos Vinícius Tavares Vieira (Email: marcos.tavares@cariacica.es.gov.br, CPF: 130.182.007-56) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jun 2025
16:37:38 |  | Marcos Vinícius Tavares Vieira (Email: marcos.tavares@cariacica.es.gov.br, CPF: 130.182.007-56) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jun 2025
16:50:35 |  | Paulo Delmar Marchesi (Email: pdmarchesi55@gmail.com, CPF: 379.628.847-20) visualizou este documento por meio do IP 187.36.165.242 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jun 2025
16:50:40 |  | Paulo Delmar Marchesi (Email: pdmarchesi55@gmail.com, CPF: 379.628.847-20) assinou este documento por meio do IP 187.36.165.242 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 30 jun 2025
12:25:54 |  | Rafaela Cardoso Caldeira (Email: projetoscasaarquitetura@gmail.com, CPF: 110.544.517-88) visualizou este documento por meio do IP 177.11.247.179 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 30 jun 2025
12:26:09 |  | Rafaela Cardoso Caldeira (Email: projetoscasaarquitetura@gmail.com, CPF: 110.544.517-88) assinou este documento por meio do IP 177.11.247.179 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jun 2025
16:50:13 |  | Sérgio Augusto de Magalhães e Souza (Email: sergio@corretavitoria.com.br, CPF: 816.797.427-87) visualizou este documento por meio do IP 179.84.132.245 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 26 jun 2025
16:50:23 |  | Sérgio Augusto de Magalhães e Souza (Email: sergio@corretavitoria.com.br, CPF: 816.797.427-87) assinou este documento por meio do IP 179.84.132.245 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 26 jun 2025
17:14:33 |  | João Vitor dos Santos Tavares (Email: joao.vitor@cariacica.es.gov.br, CPF: 197.160.227-27) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jun 2025
17:14:40 |  | João Vitor dos Santos Tavares (Email: joao.vitor@cariacica.es.gov.br, CPF: 197.160.227-27) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jun 2025
17:08:25 |  | Lahis Engelhardt dos Santos Rocha (Email: lahis.santos@cariacica.es.gov.br, CPF: 137.873.507-21) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jun 2025
17:08:38 |  | Lahis Engelhardt dos Santos Rocha (Email: lahis.santos@cariacica.es.gov.br, CPF: 137.873.507-21) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 27 jun 2025
09:46:09 |  | Henrique Cancelieri dos Reis (Email: henrique.reis@cariacica.es.gov.br, CPF: 097.382.877-31) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 27 jun 2025
09:47:50 |  | Henrique Cancelieri dos Reis (Email: henrique.reis@cariacica.es.gov.br, CPF: 097.382.877-31) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |



- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 26 jun 2025
16:50:23 |  | Luciana Tibério Gomes (Email: luciana.gomes@cariacica.es.gov.br , CPF: 086.965.117-00) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jun 2025
16:50:27 |  | Luciana Tibério Gomes (Email: luciana.gomes@cariacica.es.gov.br , CPF: 086.965.117-00) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jun 2025
17:21:13 |  | Wesley Da Silva Ferreira (Email: wesleysf06@gmail.com , CPF: 125.843.297-86) visualizou este documento por meio do IP 179.241.250.95 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 26 jun 2025
17:22:41 |  | Wesley Da Silva Ferreira (Email: wesleysf06@gmail.com , CPF: 125.843.297-86) assinou este documento por meio do IP 179.241.250.95 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |

